

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PROTOKOLO: 20.555.232-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea XV da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), para atendimento da frota de veículos oficiais das Unidades Atacadista de Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu e Administração Central.

CONTRATADA:

AUTO POSTO DALLABONA II LTDA – CNPJ: 81.223.638/0001-93

AUTO POSTO VENDRAMIN LTDA - CNPJ 04.171.220/0001-39

E.R DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ:34.876.222/0001-94

OKLAOMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ:82.494.030/0001-66

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.957,30 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 120/2023 de 27 de junho de 2023, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 27 de junho de 2023

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa AUTO POSTO DALLABONA II LTDA – CNPJ: 81.223.638/0001-93; AUTO POSTO VENDRAMIN LTDA - CNPJ 04.171.220/0001-39; E.R DA SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ:34.876.222/0001-94 e OKLAOMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ:82.494.030/0001-66.

Curitiba, 27 de junho de 2023

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0222023EMERGENCIALCOMBUSTIVEL2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 28/06/2023 14:26, **Eder Eduardo Bublitz** em 29/06/2023 16:04.

Inserido ao protocolo **20.555.232-4** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 27/06/2023 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a77d598419121b1d78ae206225e7b3b0.